

responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos Arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia, assim resumidos: Consta do incluso termo circunstanciado que no dia 19/12/2010, por volta de 22:25 horas, na praça da Matriz, Centro, no município de Álvares Florence-SP, nesta comarca, o acusado Edmilson Moisés de Oliveira, vulgo xexéu, trazia consigo uma faca, sem marca aparente, medindo 29 cm, com cabo de madeira, lâmina oxidada, ponta levemente arredondada, com um gume afiado, em mal estado de conservação, fora de casa e da dependência desta, sem possuir autorização legal para fazê-lo. E como não tenha sido encontrado expediu-se o presente edital, com o prazo de 15 Dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Votuporanga - SP, 11 de setembro de 2012. Processo nº 664.01.2011.006390-0/000000-000 e controle nº 499/2011.

11/09/2012

LEILÕES

Foro do Interior

Cível e Comercial

ARARAQUARA

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1ª e 2ª Hastas do bem imóvel abaixo descrito, expedido nos autos da ação de Declaratória - Compra e Venda, Proc. nº 0013142-24.2004.8.26.0037 (antigo 1231/2004), que GILDA ROSSI GORNI, Rg 8.637.737-1 e CPF 745.635.308-59, e WALTER AURÉLIO GORNI, Rg 7.513.138-9 e CPF 930.672.598-15, movem contra SMIRNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 50.732.429/0001-41. O Doutor Carlos Eduardo Zanini Maciel, MM. Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Vara Cível, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA, que no dia 11 de outubro de 2012, às 13,30 horas, no local destinado às Hastas Públicas do Fórum de Araraquara, sito na Rua dos Libaneses, 1998, Araraquara, por meio eletrônico e pessoalmente a HASTAPUBLICASP, levará em 1ª Praça, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer acima da avaliação de R\$ 162.690,41, ficando desde já designado o dia 25 de outubro de 2012, às 13,30 horas, para realização de 2ª Praça, caso não haja licitantes na primeira, no mesmo local, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito preço vil (art. 692 do CPC), sendo que pelo presente edital ficam os interessados intimados das designações supra, bem como, de que foram arbitrados a comissão do gestor, de responsabilidade do arrematante, em cinco por cento (5%) do valor da arrematação, . O bem imóvel penhorado é descrito como: "...Um apartamento localizado em Condomínio fechado (Jd. Das Flores), Edifício Lírio - Bloco 9, apto. 931, Jd. Universal-Araraquara/SP., constituído de uma sala, uma copa/cozinha, uma área de serviço, um banheiro social, dois dormitórios, sendo um suíte, e uma vaga na garagem. Objeto da matrícula 63.106 - 1º CRI local, avaliado em R\$ 162.690,41, que será atualizado na data da hasta. Não consta dos autos, ônus, causa pendente de julgamento ou recurso sobre o imóvel. . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Araraquara, 06 de setembro de 2012.

CAMPINAS

6ª Vara Cível

EDITAIS - FORO DO INTERIOR
CAMPINAS - SEXTO OFÍCIO CÍVEL
JUIZ DE DIREITO TITULAR: DR. GILBERTO LUIZ C. FRANCESCHINI
EDITAL DE PRAÇA

DO BEM PERTENCENTE À CLAUDINEI APARECIDO MASSON, ARRECADADO POR ROLFF MILANI DE CARVALHO, síndico da Massa Falida Auto Posto São Marcos Sumaré Ltda. ME, CARTA PRECATÓRIA Nº 1678/2012.

O DR. GILBERTO LUIZ C. FRANCESCHINI, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 17 de outubro de 2012, às 14:30 horas, no local destinado às hastas públicas, saguão do andar subsolo, bloco B, na Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Campinas, S.P., levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, ao imóvel designado como 1/6 do imóvel matriculado sob nº 77533 do 3º Registro de Imóveis de Campinas-S.P., apartamento nº 21, de 2º andar, de Condomínio Edifício Mansão das Tulipas, situado à Rua Antonio Menitto, nº 241, esquina da Rua Antonio Vetoratto Junior, Jardim Anchieta, apartamento esse do tipo I, de frente, o qual possui as seguintes peças e áreas: haal de entrada, sala de estar/juntar, dois dormitórios, banheiro completo, cozinha e área de serviço, com área útil de 68,31m2, área comum de 17,3951 m2, área total de 85,7051m2, com fração ideal no terreno de 34,4675m2, ou 3,3872%. A este apartamento está vinculado o Box nº 19, do térreo do Edifício, possuindo área de 16,00m2, comum de 1,5483m2, total de 17,5483m2,

e fração ideal no terreno de 3,2006m², total de 17,5483m², e fração ideal no terreno de 3,2006m², ou 0,3145%. O terreno onde se encontra o referido edifício está minuciosamente descrito no título aquisitivo: C.C. 042.084.551 CC 042.084.589, observando-se que está registrado (R.04/77.533) o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula a THEREZA LOVO MASSON, avaliado em R\$ 27.000,00 (1/6 do imóvel), em outubro/2011, sendo que para fim único e exclusivo de registro e/ou averbação fica atribuído o valor de R\$ 41.000,00, cuja valoração efetiva dependerá de avaliação judicial. Em não havendo lance superior à importância da avaliação, desde já fica designado o dia 31 de outubro de 2012, às 14:30 horas, ocasião em que o porteiro dos auditórios, no mesmo local, levará a público, pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer ao bem supra mencionado. Fica o executado AUTO POSTO SÃO MARCOS SUMARÉ LTDA (Massa Falida), CNPJ 03.641.029/0001-40, com sede social à Rua Bernardo Guimarães, 190, Bairro Virg. Bassos, Sumaré-S.P., e seus sócios, CLAUDINEI APARECIDO MASSON, RG 19.531.206, CPF 138.038.598-46, e REGINA CÉLIA LAURINDO, RG 1.159.570, CPF 917.731.567-72, devidamente INTIMADOS das datas supra, caso não sejam encontrados para a intimação pessoal. O presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, aos 22 de agosto de 2012. Eu, _____ (Maria Cristina Queiroga), escrevente, digitei e subscrevi.

GILBERTO LUIZ C. FRANCESCHINI Juiz de Direito
Certifico ser autêntica a assinatura do Dr.
GILBERTO LUIZ C. FRANCESCHINI,
MM. Juiz de Direito da 6ª Vara
Cível da Comarca de Campinas S.P.
Em 22 de agosto de 2012.

Conceição Ap. F.R. de Siqueira
Diretora de Divisão

COLINA

Vara Única da Comarca de Colina/SP

EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 687 CPC), e de intimação do(a)s executado(a)s MARCOS BARBOSA DE ALMEIDA OLIVEIRA MARTINS, SUZANA DE ANDRADE GONÇALVES OLIVEIRA MARTINS E SETENTA S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

O MM. Juiz de Direito Fabio Fernandes Lima da Vara Única da Comarca de Colina/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação Civil Pública em Fase Executória ajuizada por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra MARCOS BARBOSA DE ALMEIDA OLIVEIRA MARTINS, SUZANA DE ANDRADE GONÇALVES OLIVEIRA MARTINS E SETENTA S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. - Processo nº 142.01.1991.000005-1 (nº de ordem 394/91) e que foi designada a venda dos seguintes bens: "Uma propriedade rural denominada Fazenda Coqueiros, localizada no município de Jaborandi/SP, com a área superficial de 105,19 alqueires, equivalente a 254,55,98 hectares, dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciando no marco do ponto comum dos pagamentos 5,6 e 7, caminha na direção de 05°27'NE, na distância de 1.692 metros até encontrar a margem esquerda do Rio Pardo, subindo o Rio Pardo, pela margem esquerda, caminha 3.100,00 metros, até encontrar um marco à beira rio, divisa com o quinhão nº7, subindo pelo rumo de 89°56'50" NO, na distância de 2.012,00 metros, confrontando com o pagamento nº 7, até atingir o ponto de partida, fechando o perímetro de área descrita.". Observações: Conforme Laudo de Avaliação o imóvel está localizado a aproximadamente 1,5 km da estrada vicinal que liga o município de Jaborandi ao município de Morro Alto-SP, margeando o Rio Pardo. Consta ainda que a utilização da terra está dividida em pasto e cana-de-açúcar e que no local existem vários imóveis ocupados por funcionários. Valor da Avaliação: R\$ 5.259.500,76 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos reais e setenta e seis centavos). Ônus: R.13/28.690 - PENHORA Ação Civil Pública Ambiental Proc. nº 394/91 Foro Distrital de Colina, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra MARCOS BARBOSA DE ALMEIDA OLIVEIRA MARTINS, SUZANA DE ANDRADE GONÇALVES OLIVEIRA MARTINS E SETENTA S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES.

As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@superbidjudicial.com.br.

A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.superbidjudicial.com.br O 1º pregão terá início em 15 de outubro de 2012 encerrando-se em 03 (três) dias úteis a contar desta data.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 23:59 horas do dia 07 de novembro de 2012 - 2º pregão.

No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) imóvel(is) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial.

No segundo pregão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, e alienação se dará pelo maior lance ofertado.

O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s), ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como condomínio, água, luz e gás.

O arrematante deverá pagar à Superbid Judicial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is).

O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is).